



DELIBERAÇÃO Nº 010 – 30/01/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 244, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta o Prêmio InovaSUS , com objetivo de identificar, valorizar, premiar e incentivar projetos e experiências inovadoras na Gestão do Trabalho e na Educação na Saúde no âmbito do SUS;
- Edital nº 05, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, que convida os interessados à apresentação de experiências inovadoras em gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Valida “AD Referendum” o Termo de Compromisso de Gestão e o Plano de Trabalho InovaSUS 2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinhais-PR, conforme o Edital nº 5, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, InovaSUS 2018 – Gestão do Trabalho em Saúde.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR